



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 824/2010

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 10 de maio de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RGV nº 05121758-721-8-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nºs 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 4158/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 89/2010

Assim, faz saber a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Umuarama, que a Portaria nº 89/2010, de 20 de julho de 2010, que dispõe sobre a aplicação do incentivo de 15% (quinze por cento) de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora DÂMARIS GARCIA REZENDE MOUTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.007.128.824-8, inscrita no CPF nº 011.111.111-11, em razão de 2001 pelo regime Estatutário, para o cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de incentivo de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 38, das Leis Complementares nºs 188/2007 e 194/2007, que alteram o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 1.771/2010.

O PRE-SIDENTE MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 15 de julho de 2010, o percentual de 15% (cinco por cento) de incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora DÂMARIS GARCIA REZENDE MOUTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.007.128.824-8, inscrita no CPF nº 011.111.111-11, em razão de 2001 pelo regime Estatutário, para o cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de incentivo de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 38, das Leis Complementares nºs 188/2007 e 194/2007, que alteram o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 1.771/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 20 de julho de 2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20	20/07/2010
DE N.º	89/10
UMUARAMA,	20/07/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	